



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LITERÁRIO “JOSÉ SPADACCIA”** ao ilustríssimo senhor jurista e escritor, o **DOUTOR LUÍS DE ALMEIDA**, em razão das suas publicações jurídicas e literárias, sendo autor de diversas obras nesse sentido, além de ser colunista junto a um jornal de grande circulação em nosso Município, merecendo ser reconhecido pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos, difundindo cultura jurídica e literária em prol de toda a sociedade.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

O jurista e escritor **DOUTOR LUÍS DE ALMEIDA** nasceu em 15 de junho de 1932, na cidade de Campinas, sendo verdadeiro exemplo de superação, em razão de ter vivido uma infância extremamente difícil e pesada.

Contudo, não obstante as dificuldades enfrentadas, sempre nutriu a vontade de escrever um livro contando toda a sua história de vida,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

chegando a escrever um manuscrito, ao qual deu o título: “ERRAR É HUMANO, PERDOAR É DIVINO”. Todavia, imbuído de vergonha e simplicidade, rasgou todo o manuscrito, por entender que ninguém precisava conhecer essa realidade por ele vivenciada.

A par disso, a sua emergente vontade de escrever confrontava-se com o pouco conhecimento da língua, mas como havia nascido com a verve literária, logo aos nove anos de idade escreveu uma saudação e a declamou para os noivos numa cerimônia de casamento, emocionando e surpreendendo a todos os presentes, em razão da pouca idade e da emoção que fluíram de suas palavras.

Ainda em sua infância, aos doze anos de idade fez a sua primeira reportagem esportiva para o Jornal A GAZETA de São Paulo, na qual narrou o jogo Guarani e Francana, pelo campeonato amador do interior.

Na sua juventude **LUÍS DE ALMEIDA** fundou o Jornal “O Agrícola”, na cidade de Pirassununga, e foi cronista esportivo da Rádio Difusora local. Em 1949 trabalhou como redator na empresa Mesbla, e, durante a sua trajetória, logrou êxito em manter contato com grandes jornalistas, como Carlos Joel Nely, Aurélio Belotti, Paulo Planet Buarque, Dimas de Almeida, Thomaz Mazzoni, Ferdinando Panattoni, João Lanaro, Jose Serra, Luzo Ventura, Francisco Amaral e Geraldo Bretas, possibilitando-lhe, com isso, tornar-se um verdadeiro jornalista, apesar de não possuir diploma, aumentando cada vez mais a sua vontade de escrever!

DA PROFÍCUA PRODUÇÃO DE LIVROS

LUÍS DE ALMEIDA nunca se deu por vencido diante de qualquer problema ou obstáculo que fosse colocado à sua frente. Sempre foi um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

lutador contra os imprevistos da vida e jamais se deu por derrotado. Sempre buscou com muita coragem ser um pouco melhor naquilo que fazia, mas lhe faltava estudo suficiente. E, por ironia do destino, casou-se com uma mulher de muita sensibilidade, muito culta, doutora em Medicina e internacionalmente conhecida em sua área de atuação: **THEREZINHA VERRASTRO**, seu nome de solteira. Essa união mudou completamente a vida do nosso homenageado. Percebendo sua inteligência, fê-lo estudar, tornando-se ele advogado, doutor em Direito Civil e Mestre em Direito Penal e **THEREZINHA** viu seu esforço recompensado e seu marido começando a se destacar profissionalmente!

Durante a convivência do casal, **LUIS DE ALMEIDA** ajudava **THEREZINHA** a escrever seus livros de medicina para a Editora Atheneu divulgar, e nessa colaboração cresceu a sua intenção de também escrever um livro para gerar satisfação à esposa, o que realmente aconteceu.

Assim, **LUIS DE ALMEIDA** passou a escrever, tomou gosto e não parou mais, fazendo tudo com empolgação e satisfação, sem se preocupar com o sistema mercadológico do meio. Seus livros são distribuídos gratuitamente. Já são mais de 20 (vinte) livros editados, a maioria sobre Direito. Destacamos alguns:

PENSAMENTOS E ALGO MAIS: O primeiro livro foi motivado pelas frases filosóficas elaboradas por **LUÍS DE ALMEIDA** durante a vida e sem precedente histórico, em acontecimentos vislumbrando as coisas da vida.

RESPINGOS DA VIDA: foi o segundo livro, satisfazendo vontade que nasceu na pré-juventude, alimentada pela leitura diária de uma coluna esportiva do Jornal Correio Popular de Campinas, nos anos 42. No livro **Respingos da Vida**, ao contrário de matéria esportiva, nosso homenageado aborda textos sobre amizade, religião, pobreza, vaidade, amor, velhice e outros mais. As histórias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

narradas revelam a vontade de escrever, no mínimo, de forma diferente, mas sempre inspiradora. É a história da realidade da vida, atendendo a vontade de escrever alimentada desde o início da adolescência, com destaque para a frase de autoria do autor homenageado: **“Escrever, é a arte difícil de se Escrever”**.

VALINHOS, CAPITAL DO FIGO ROXO: um livro que, na visão modesta do autor, não ficou do seu agrado por entender que a cidade de Valinhos e o seu povo acolhedor, merece uma obra bem melhor.

HISTÓRIA DO DIREITO: uma coleção de seis volumes sobre o Direito, expondo solução para determinados casos, com sua complexidade jurídica. A intenção do autor neste particular foi escrever para colaborar com a obreira classe de advogados valinhenses.

TEORIA DA HIPÓTESE DE DIREITO: quem de alguma forma milita na área do Direito, sabe que o Direito é alimentado por diversas teorias como a Teoria Geral do Direito, que é uma linguagem científica que tenta explicar a linguagem jurídica sobre as diferentes formas de manifestação do direito abarcando a Teoria do Direito e Justiça, Teoria do Reconhecimento, Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen, Teoria Tridimensional de Miguel Reale, Teoria do Conhecimento de Immanuel Kant, Teoria da Decisão de Herbert Hart e outras mais.

O autor, nosso homenageado, não tem conhecimento de nenhuma Teoria sobre a Hipótese de Direito enfatizando que tudo que acontece na vida não ocorre por acaso, é sempre precedido pela hipótese de acontecer ou não. Diante disso, o autor escreveu a sua Teoria com a pretensão de ter o seu nome consagrado de alguma forma na doutrina do Direito: como bom ou péssimo jurista!

CORRUPÇÃO BRASILEIRA: Catedrático na experiência de passar por necessidades, **LUÍS DE ALMEIDA** entende que a corrupção é um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

tema recorrente para os brasileiros, sempre presente nos noticiários. Mas entende também, que a extensão deste tipo de comportamento vai muito além das manchetes nos portais de comunicação, pois o fenômeno da corrupção política está presente em nosso cotidiano, encravada nas relações sociais sendo elementar na vida política brasileira. Lamentavelmente, a corrupção faz parte da cultura mundial e, portanto, isto não é uma exclusividade brasileira.

Livros de autoria do homenageado, pela Editora Fontenelle: Pensamentos e Algo mais, Respingos da Vida, Valinhos, Capital do Figo Roxo, História do Direito (6 Volumes), Verdade Processual, Corrupção Brasileira, Perícia Criminal, Gotas de Orvalho (Volume I e Volume II).

Editora Luxa: Direito Civil (Volume I e Volume II), O CRIME (Volumes I, II e III); em revisão da editora: TEORIA DA HIPOTESE DE DIREITO; e, em final de redação: VIOLÊNCIA URBANA, um produto da sociedade.

DA HOMENAGEM ANTERIOR: CIDADÃO HONORÁRIO DE VALINHOS

Por meio do Decreto Legislativo nº 3, de 23 de maio de 1989, foi outorgado ao nosso ilustre homenageado Doutor **LUÍS DE ALMEIDA**, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** de nosso Município, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol de Valinhos e da sua coletividade.

DA PARTICIPAÇÃO DO HOMENAGEADO NA ACADEMIA VALINHENSE DE LETRAS E ARTES

Ainda, atualmente, seu nome se tornou imortal ao ocupar a cadeira de número 38 (trinta e oito) na AVLA – Academia Valinhense de Letras e Artes, em reconhecimento de sua notória competência e inegável expertise na área literária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua probidade, da sua honradez, sobretudo do empenho que dedicou e dedica às obras de cunho literário e jurídico, com particular e inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos, merecendo ser reconhecido pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos nessa área da cultura humana, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reverente homenagem à digna pessoa do cidadão, o ilustríssimo senhor **DOUTOR LUÍS DE ALMEIDA**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o **Diploma de Honra ao Mérito Literário “JOSÉ SPADACCIA”** ao ilustríssimo senhor **DOUTOR LUÍS DE ALMEIDA**.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LITERÁRIO “JOSÉ SPADACCIA”** ao ilustríssimo senhor jurista e escritor **DOUTOR LUÍS DE ALMEIDA**, em razão das suas publicações jurídicas e literárias, sendo autor de diversas obras nesse sentido, além de ser colunista junto a um jornal de grande circulação em nosso Município, merecendo ser reconhecido pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos, difundindo cultura jurídica e literária em prol de toda a sociedade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário